



RESOLUÇÃO N.º. 118/2024-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia **24/10/24**

Aprova Licença Especial...

Responsável

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em **22/10/2024**;

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o pedido de Licença Especial de 07/01/2025 a 06/04/2025 para o docente Alexandre José Santana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 23 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática